



SÃO JOSÉ DA LAJE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117

CNPJ: 07.369.950/0001-37

E-MAIL: camaralaje@hotmail.com

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 13 (treze) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito). Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no edifício próprio, na Sala das reuniões, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a vigésima segunda sessão extraordinária do ano em curso. Às 15H30 (quinze horas e trinta minutos), na Sala das reuniões compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Ricardo Claudino de Oliveira, Ricardo Leite da Silva, Bruno Everton Brito dos Santos, Givanilson Carneiro de Ataíde, Inaldo Valentim Valença Júnior, Laciél Henrique da Silva Nunes e Cicero José da Silva Júnior. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 08 (oito) Vereadores e a falta injustificada do Vereador José Carlos Diniz. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão extraordinária e o Primeiro Secretário fez a chamada dos vereadores. Não se manifestando nenhum vereador fazer uso da palavra, o senhor presidente passou a **ORDEM DO DIA – Em segunda votação:** Projeto de Lei n. 118, de 09 de agosto de 2018. *(Dispõe sobre autorização para alienação condicional a termo de imóvel a particular, para cumprimento de interesse público e social e, dá outras providências)*. Submetido a votos. Aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes. Pela ordem o Exm. Senhor Vereador Ricardo Claudino de Oliveira, pediu dispensa de interstício e que o mesmo Projeto entre em 3ª e última votação. Submetido a votos. Aprovado por unanimidade dos presentes em terceira e última votação. Esgotadas as matérias constantes na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão extraordinária. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.